



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 095/2022 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Altera o Decreto nº 129/2021 de 27 de dezembro de 2021”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Serra do Salitre/MG, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Ponto Facultativo do dia 30 de dezembro de 2022, conforme consta no Anexo I do Decreto nº 129/2021 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Calendário Municipal para o ano de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre, 26 de dezembro de 2022.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal